

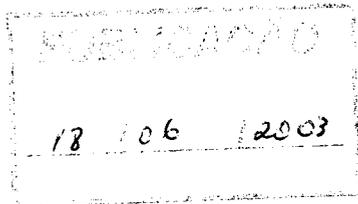


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

41
14



DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2003 (Vereador Luiz Alberto Pereira)

“Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão Indaiatubano (Humberto Aparecido Panzetti).”

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo ;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo ;

Art. 1º - Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI, devendo ser designada data de sessão solene para a entregue do título ao homenageado.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob n. 01.01.012.3132 – corpo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

f. 42
p. 74

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2.003.


JOÃO MARTINI NETO
Presidente